



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### **CONTRATO Nº 0126/19**

Através do presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, de outro, a firma SUPERMERCADO UNIAO ORINDIÚVA LTDA - ME, com sede na Rua AV FRANCISCO THOMAS DE AQUINO, 667, na cidade de ORINDIÚVA, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.181.672/0001-43, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua proprietária Cristiane Rodrigues Dias RG nº 46.766.577-1, CPF nº 400.188.538-70, de acordo com o que consta do Processo nº 000086/19, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N.º0016/19, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Aquisição de Produtos de limpeza e higiene conforme descrição contidas do Anexo I.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	014.002.006	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 21X22 CM, EM PAPEL CREPADO.	UN	1.500,00	1,7207	2.581,05
	0000000	LOTE 03				
	3					
6	014.002.006	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 21X22 CM, EM PAPEL CREPADO.	UN	1.500,00	1,7207	2.581,05
	0000000	LOTE 03				
	3					
7	014.002.006	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 21X22 CM, EM PAPEL CREPADO.	UN	500,00	1,7207	860,35
	0000000	LOTE 03				
	3					
8	014.002.004	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 30X33 CM, EM PAPEL CREPADO.	UN	1.500,00	2,63112	3.946,68
	0000000	LOTE 03				
	3					
9	014.002.004	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 30X33 CM, EM PAPEL CREPADO.	UN	500,00	2,63112	1.315,56
	0000000	LOTE 03				
	3					
10	014.002.004	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO TAMANHO 30X33 CM, EM PAPEL CREPADO.	UN	1.500,00	2,63112	3.946,68

*Orindiúva*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

004	TAMANHO 30X33 CM, EM PAPEL CREPADO.				
	0000000 LOTE 03				
	3				
23	015.001. COADOR P/ CAFÉ DESCARTÁVEL. CX 009	30,00	2,54008	76,2024	
	0000000 LOTE 03				
	3				
24	015.001. COADOR P/ CAFÉ DESCARTÁVEL. CX 009	25,00	2,54008	63,502	
	0000000 LOTE 03				
	3				
25	015.001. COADOR P/ CAFÉ DESCARTÁVEL. CX 009	10,00	2,54008	25,4008	
	0000000 LOTE 03				
	3				
26	015.001. COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO, UND 010 DIÂMETRO DE 20 CM E CABO PLÁSTICO	4,00	4,54301	18,17204	
	0000000 LOTE 03				
	3				
27	015.001. COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO, UND 010 DIÂMETRO DE 20 CM E CABO PLÁSTICO	10,00	4,54301	45,4301	
	0000000 LOTE 03				
	3				
28	015.001. COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO, UND 010 DIÂMETRO DE 20 CM E CABO PLÁSTICO	6,00	4,54301	27,25806	
	0000000 LOTE 03				
	3				
29	015.001. COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO, UND 010 DIÂMETRO DE 20 CM E CABO PLÁSTICO	4,00	4,54301	18,17204	
	0000000 LOTE 03				
	3				
30	015.001. COLÔNIA DE BEBÊ, AROMA UN 064 SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM DE NO MINIMO 200ML.	50,00	16,05412	802,706	
	0000000 LOTE 02				
	2				
31	015.001. CONDICIONADOR BEBÊ, NÃO UN 063 IRRITA OS OLHOS,	150,00	7,2847	1.092705	

*Orindiúva*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

	DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E DIPOALERGÊNICO - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 350ML.			
	0000000	LOTE 02		
	2			
32	005.013.	CREME DE PENTEAR INFANTIL - UN	50,00	6,67692 333,846
	003	EMBALAGEM DE NO MINIMO 200ML - PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO		
	0000000	LOTE 02		
	2			
33	015.001.	CREME DENTAL COM FLÚOR, UND	50,00	2,33562 116,781
	052	EMBALAGEM SELADA COM TUBO DE 90 G; DEVE CONTER DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.		
	0000000	LOTE 02		
	2			
34	015.001.	CREME DENTAL COM FLÚOR, UND	150,00	2,33562 350,343
	052	EMBALAGEM SELADA COM TUBO DE 90 G; DEVE CONTER DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.		
	0000000	LOTE 02		
	2			
35	015.001.	CREME DENTAL INFANTIL COM UND	80,00	3,72483 297,9864
	011	FLÚOR, EMBALAGEM SELADA COM TUBO DE 90 G.DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.		
	0000000	LOTE 02		
	2			
36	015.001.	CREME DENTAL INFANTIL COM UND	40,00	3,72483 148,9932
	011	FLÚOR, EMBALAGEM SELADA COM TUBO DE 90 G.DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.		
	0000000	LOTE 02		
	2			
49	015.001.	ESPONJA P/ BANHO, EM ESPUMA, UND	40,00	3,89849 155,9396
	020	DIMENSÕES 90X60X15MM.CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE DEVE CONSTAR DADOS DE		

*Indias*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

	0000000	LOTE 02				
	2					
50	015.001.	ESPONJA P/ BANHO, EM ESPUMA, UN	60,00	3,89849	233,9094	
	020	DIMENSÕES 90X60X15MM.CADA				
		UNIDADE EMBALADA				
		INDIVIDUALMENTE DEVE				
		CONSTAR DADOS DE				
		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E				
		DO FABRICANTE.				
	0000000	LOTE 02				
	2					
51	015.001.	FILME DE PVC ESTICÁVEL	UND	20,00	6,09073	121,8146
	021	TRANSPARENTE.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
52	015.001.	FILME DE PVC ESTICÁVEL	UND	40,00	6,09073	243,6292
	021	TRANSPARENTE.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
53	015.001.	FILME DE PVC ESTICÁVEL	UND	10,00	6,09073	60,9073
	021	TRANSPARENTE.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
54	015.001.	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS.	MA	5,00	3,08634	15,4317
	023					
	0000000	LOTE 03				
	3					
55	015.001.	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS.	MA	40,00	3,08634	123,4536
	023					
	0000000	LOTE 03				
	3					
56	015.001.	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS.	MA	10,00	3,08634	30,8634
	023					
	0000000	LOTE 03				
	3					
57	015.001.	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXAS.	MA	5,00	3,08634	15,4317
	023					
	0000000	LOTE 03				
	3					
58	057.001.	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS UN	40,00	2,33562	93,4248	
	011	DE ALGODÃO				
	0000000	LOTE 02				
	2					

*Edias*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

59	057.001. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS UN 011 DE ALGODÃO 0000000 LOTE 02 2	400,00	2,33562	934,248
68	015.001. LUVA LÁTEX FORRADA COM UND 050 ALGODÃO FLOCADO. 0000000 LOTE 03 3	50,00	4,0878	204,39
69	015.001. LUVA LÁTEX FORRADA COM UND 050 ALGODÃO FLOCADO. 0000000 LOTE 03 3	80,00	4,0878	327,024
70	015.001. LUVA LÁTEX FORRADA COM UND 050 ALGODÃO FLOCADO. 0000000 LOTE 03 3	50,00	4,0878	204,39
71	015.001. LUVA LÁTEX FORRADA COM UND 050 ALGODÃO FLOCADO. 0000000 LOTE 03 3	80,00	4,0878	327,024
76	015.001. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. CX 032 0000000 LOTE 03 3	40,00	1,0834	43,336
77	015.001. PALITO ROLIÇO DE MADEIRA. CX 032 0000000 LOTE 03 3	10,00	1,0834	10,834
78	015.001. REFIL PARA RODO - MATERIAL UN 068 DE BORRACHA - 40CM 0000000 LOTE 03 3	10,00	4,99823	49,9823
79	015.001. REFIL PARA RODO - MATERIAL UN 068 DE BORRACHA - 40CM 0000000 LOTE 03 3	60,00	4,99823	299,8938
80	015.001. REFIL PARA RODO - MATERIAL UN 068 DE BORRACHA - 40CM 0000000 LOTE 03 3	15,00	4,99823	74,97345
81	015.001. REFIL PARA RODO - MATERIAL UN 068 DE BORRACHA - 40CM 0000000 LOTE 03 3	80,00	4,99823	399,8584
82	015.001. REFIL PARA RODO MATERIAL DE UN	10,00	5,3624	53,624

*Ordias*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

	067	BORRACHA 60CM				
	0000000	LOTE 03				
	3					
83	015.001.	REFIL PARA RODO MATERIAL DE UN	80,00	5,3624	428,992	
	067	BORRACHA 60CM				
	0000000	LOTE 03				
	3					
84	015.001.	REFIL PARA RODO MATERIAL DE UN	10,00	5,3624	53,624	
	067	BORRACHA 60CM				
	0000000	LOTE 03				
	3					
85	015.001.	REFIL PARA RODO MATERIAL DE UN	80,00	5,3624	428,992	
	067	BORRACHA 60CM				
	0000000	LOTE 03				
	3					
86	015.001.	RODO COM ESPONJA PARA UN	10,00	7,7295	77,295	
	065	LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
87	015.001.	RODO COM ESPONJA PARA UN	50,00	7,7295	386,475	
	065	LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
88	015.001.	RODO COM ESPONJA PARA UN	10,00	7,7295	77,295	
	065	LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
89	015.001.	RODO COM ESPONJA PARA UN	40,00	7,7295	309,18	
	065	LIMPEZA DE PISOS E AZULEJOS.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
90	015.001.	RODO DE ESPUMA PARA UN	10,00	6,36386	63,6386	
	066	ENCERAR PISOS E AZULEJOS.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
91	015.001.	RODO DE ESPUMA PARA UN	50,00	6,36386	318,193	
	066	ENCERAR PISOS E AZULEJOS.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
92	015.001.	RODO DE ESPUMA PARA UN	10,00	6,36386	63,6386	
	066	ENCERAR PISOS E AZULEJOS.				
	0000000	LOTE 03				
	3					
93	015.001.	RODO DE ESPUMA PARA UN	50,00	6,36386	318,193	
	066	ENCERAR PISOS E AZULEJOS.				

*Arduari*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

	0000000	LOTE 03					
	3						
94	015.001.	SABONETE EM BARRA 90 G, 044 VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	UND	20,00	1,12005	22,401	
	0000000	LOTE 02					
	2						
95	015.001.	SABONETE EM BARRA 90 G, 044 VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	UND	30,00	1,12005	33,6015	
	0000000	LOTE 02					
	2						
96	015.001.	SABONETE EM BARRA 90 G, 044 VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	UND	150,00	1,12005	168,0075	
	0000000	LOTE 02					
	2						
97	015.001.	SABONETE EM BARRA 90 G, 044 VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.	UND	30,00	1,12005	33,6015	
	0000000	LOTE 02					
	2						
98	015.001.	SABONETE EM BARRA MÍNIMO 043 80G PARA BEBÊ (INFANTIL)	UND	250,00	1,64101	410,2525	
	0000000	LOTE 02					
	2						
99	014.004.	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, 001 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO/ CAIXA COM 5 UNIDADES.	UN	40,00	35,32948	1.413,179	2
	0000000	LOTE 02					
	2						
100	014.004.	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, 001 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO/ CAIXA COM 5 UNIDADES.	UN	80,00	35,32948	2.826,358	4
	0000000	LOTE 02					
	2						
101	014.004.	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, 001 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO/ CAIXA COM 5 UNIDADES.	UN	80,00	35,32948	2.826,358	4
	0000000	LOTE 02					
	2						
102	014.004.	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS, 001 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO PEROLADO, PERFUMADO/ CAIXA COM 5 UNIDADES.	UN	80,00	35,32948	2.826,358	4
	0000000	LOTE 02					

*Arduas*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

103	005.013. SABONETE LÍQUIDO INFANTIL UN	250,00	5,20087	1.300,217
	002 GLICERINADO - EMBALAGEM DE			5
	200ML			
	0000000 LOTE 02			
	2			
104	015.001. SHAMPOO PARA BEBÊ, AROMA UN	150,00	11,19188	1.678,782
	062 SUAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE			
	CABELOS,			
	DERTMATOLOGICAMENTE			
	TESTADO E HIPOALERGÊNICO.			
	EMBALAGEM DE NO MÍNIMO			
	350ML.			
	0000000 LOTE 02			
	2			
105	015.001. TOUCA DESCARTÁVEL CX	20,00	9,36858	187,3716
	047 EMBALAGEM COM 100			
	UNIDADES.			
	0000000 LOTE 03			
	3			
106	015.001. TOUCA DESCARTÁVEL CX	20,00	9,36858	187,3716
	047 EMBALAGEM COM 100			
	UNIDADES.			
	0000000 LOTE 03			
	3			
107	015.001. TOUCA DESCARTÁVEL CX	20,00	9,36858	187,3716
	047 EMBALAGEM COM 100			
	UNIDADES.			
	0000000 LOTE 03			
	3			

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

2.2. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do Pregão Presencial nº 0016/19 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA, constantes do Processo nº 000086/19, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação do contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente:

020400 Educação

12.361.0150.2010.0000 Manut. Ensino Regular 1º à 8º série

3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

0205002 Administração

04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administração

3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização

020700 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2037.0000 Manutenção da gestão da Saúde

3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização

021000 Urbanismo

15.452.0181.2050.0000 Manutenção dos serviços urbanos diversos

3.3.90.30.22 Material de limpeza e produtos de higienização

### **CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DO CONTRATO**

4.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e mediante a formalização de termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Pelo fornecimento do(s) objeto(s) deste CONTRATO, a MUNICIPALIDADE pagará à contratada o preço certo, irrevogável e total de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

5.2. O pagamento será efetuado até 60(sessenta) dias após a entrega do objeto do presente contrato, acompanhado do recebimento definitivo, bem como certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de INSS e da respectiva nota fiscal, que será emitida, contendo na mesma os seguintes dizeres:

a) Pregão nº 16/2019

b) Processo nº 86/2019

5.3. Em caso de irregularidade (s) no (s) item (ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (oes).

### **CLÁUSULA SEXTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

6.1. A entrega do objeto licitado ocorrerá em até 5 (cinco) dias após o pedido, no setor administrativo indicado, em dia útil no horário de funcionamento da Prefeitura.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

7.2. Realizar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e das especificações contratadas.

7.3. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega do bem objeto deste contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

*Indiar*



## **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**

**CNPJ 45.148.970/0001-77**

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

7.4. Ofertar garantia do objeto licitado, pelo período de 12 (doze) meses.

7.5. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a entrega dos pedidos.

7.6 Na eventualidade de um dos itens do objeto não estar mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE**

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, quando da contratação, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observadas as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s).

8.2. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa CONTRATADA

### **CLÁUSULA NONA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente da CONTRATANTE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

9.2. Garantida a prévia defesa, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA inadimplente as seguintes penalidades, nos termos dos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

9.3. De conformidade com o art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste CONTRATO sujeitará a CONTRATADA, a juízo da CONTRATANTE, à multa de até 10% do valor do CONTRATO, até 30 (trinta) dias de mora.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) do valor deste CONTRATO;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

d) declaração de falta de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a pena.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 da mesma Lei.

10.2. Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que advierem do rompimento.



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

10.1. Este contrato poderá, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando a promoção de acréscimos ou supressões que se fizeram necessários, não podendo exceder o limite previsto no parágrafo primeiro do art. 65 da citada lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

10.1. Será competente o foro da Comarca de Paulo de Faria-SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste contrato. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Maurício Bronca  
CONTRATANTE

Orindiúva, 05 de setembro de 2019

SUPERMERCADO UNIAO ORINDIÚVA LTDA - ME  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome: Marília Paz Borges Berteli  
RG nº. 42.214.361-3  
CPF nº. 024.852.611-13

Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli  
RG nº. 30.744.355-3  
CPF nº. 292.106.448-08



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ORINDIÚVA

CONTRATADO: SUPERMERCADO UNIAO ORINDIÚVA LTDA ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): N.º 0126/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

ADVOGADO(S)/NºOAB: (\*)DEISE CRISTINA CARDOZO GALHARDO GONÇALVES/ OAB N.º 277.567 .  
E-mail: dc\_g0203@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: ORINDIÚVA, 05 de setembro de 2019.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MAURICIO BRONCA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

*Mauricio Bronca*



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CPF: 785.483.068-15 RG: 8.969.201-9

Data de Nascimento: 05/04/1957

Endereço residencial completo: AV. JOSÉ NUNES DOS SANTOS N.º 480

E-mail institucional prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com.br

Telefone(s): (17) 3816-9600

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: MAURICIO BRONCA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 785.483.068-15 RG: 8.969.201-9

Data de Nascimento: 05/04/1957

Endereço residencial completo: AV. JOSÉ NUNES DOS SANTOS N.º 480

E-mail institucional prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mauriciobronca@hotmail.com.br

Telefone(s): (17) 3816-9600

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: CRISTIANE RODRIGUES DIAS

Cargo: Proprietaria

CPF: 400.188.538-70

RG: 46.766.577-1

Data de Nascimento: 25/08/1989

Endereço residencial completo: Rua Eugenio Luizon, 183, São Rafael - 15480-000 Orindiúva-SP

E-mail institucional: [supermerdouniaoorindiuva@gmail.com](mailto:supermerdouniaoorindiuva@gmail.com)

E-mail pessoal: [Cristiane\\_dias89@hotmail.com](mailto:Cristiane_dias89@hotmail.com)

Telefone(s): (17) 3816 13 59

Assinatura: Cristiane R. Dias

#### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

### **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ORINDIUVA

CNPJ Nº: 45.148.970/00001-77

CONTRATADA: SUPERMERCADO UNIÃO ORINDIUVA LTDA ME

CNPJ Nº: 17.181.672/0001-43

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0126/19

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2019

VIGÊNCIA DE: 05/09/2019 ATÉ 05/09/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE ORINDIUVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

VALOR (R\$) 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: ORINDIUVA, 05 de setembro de 2019.

RESPONSÁVEL:

Mauricio Branca  
Prefeito Municipal